

PORTARIA Nº 0391/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0363/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.959, no dia 16 de março de 2021.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15.03.2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d4cedcc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar